



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2911/2025, PROCESSO Nº 142/2025.**

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA a Dispensa de Licitação** objetivando a **Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, Departamento Regional de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº 1313, 3º andar, Bela Vista, CEP. 01311-923, inscrito no CNPJ/ME. sob nº 03.774.819/0001-02, por meio de sua **Filial, unidade SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - ESCOLA SENAI “ETTORE ZANINI”**, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida Fioravante Magro nº 230, Conjunto Habitacional Doutor Walter Antônio de Pádua Becker, CEP. 14177-340, inscrito no CNPJ/ME. sob nº **03.774.819/0067-20**, para a **Prestação dos Serviços Educacionais: 1. NR11 - Operador de Empilhadeira - 16 horas; 2. Pedreiro Assentador de Obras - 60 horas; 3. Técnicas para Assentamento de Revestimentos Cerâmicos em Canteiros de Obra - 60 horas; 4. Auxiliar de Eletricista - 60 horas; 5. Instalações de Drywall - 40 horas; e 6. Técnicas de Pintura com Efeitos Decorativos - 60 horas**, com o objetivo: **Apresentar soluções do SENAI-SP no âmbito dos serviços educacionais que contribuam com a formação profissional, seja qualificação e ou aperfeiçoamento, de acordo com normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de qualidade, visando contribuir com o desenvolvimento do município**, pelo valor total da contratação de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme estipulado na **Proposta de Atendimento - Técnica e Comercial do SENAI**, por meio de **depósito(s)** na conta corrente da **Matriz do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, CNPJ/ME. sob nº 03.774.819/0001-02, no **Banco do Brasil S/A - 001, Agência nº 3221-2**, na **Conta Corrente nº 1.155-X**, com **recursos federais da Emenda Parlamentar 202442650003**, com respaldo legal no **artigo 75, inciso XV**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, conforme **Processo nº 142/2025 de Dispensa de Licitação nº 2911/2025**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sítio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 28 de novembro de 2025.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”